TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu atrigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares do Decreto n° 12.343, de 30 de dezembro de 2024;

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa jurídica **JEICE DE OLIVEIRA SOUSA, CNPJ Nº 58.132.034/0001-10**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Jurídica, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da **contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de materiais permanente, como equipamentos de escritórios (móveis) para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, com o valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 14 de outubro de 2025.

HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA:06011537316

Assinado de forma digital por HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA:06011537316
Dados: 2025.10.15 10:48:11 -03'00'

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal